



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Expediente do Cadastro Imobiliário Municipal

OFÍCIO nº 003/2025

**De: Cadastro Imobiliário Municipal
Prefeitura Municipal de Cruzeiro**

Cruzeiro, 27 de Janeiro de 2025.

Em resposta ao Ofício nº 011/2025, o Setor de Cadastro Imobiliário vem informar que **NÃO EXISTE praça pública** localizada à Rua Childerico de Souza Oliveira.

Em complemento, também afirmamos que o referido logradouro não se situa nos arredores do Bairro do Itagaçaba, e sim no trecho da cidade ainda considerado "**Centro**".

Aproveitando o ensejo e em caráter notificativo, salientamos que nem todas as informações colhidas através do 'Google Maps' são corretas, pois o referido localizador possui muitas referências erradas de logradouros e nomenclaturas. Caso haja alguma dúvida, favor constatar junto ao Setor de Cadastro.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Aos cuidados do Dr.
SEVERINO J. S. BIONDI
Diretor Legislativo

Rua Capitão Neco, nº 18, Centro – Cruzeiro/SP – CEP 12.701-350
sp.o.cadastro@cruzeiro.sp.gov.br / cadastropmc@cruzeiro.sp.gov.br

A SEOS faz a sua parte para atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável do milênio estabelecidos pela Organização das Nações Unidas – ONU – Agenda 2030.



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003600390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 24 de janeiro de 2025

Ofício nº 011/2025 – Diretoria Legislativa

Prezados Senhores,

Com meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossas Senhorias a fim de solicitar seus bons ofícios no sentido de viabilizar a expedição de Certidão Negativa, que comprove que a Praça Pública, localizada na Rua Childerico de Souza Oliveira, no Bairro Itagaçaba, neste município de Cruzeiro/SP, não possui denominação até a presente data, objetivando instruir processo específico de denominação neste Legislativo Municipal.

Ao ensejo, renovo a Vossas Senhorias os protestos de elevada estima e distinta consideração.


SEVERINO J. S. BIONDI
Diretor Legislativo

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Nesta

Av. Major Novaes, 499 -- Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003600390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.